

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E  
TRABALHO  
PORTARIA Nº 002/2022//GAB/SEMDESTUR

**PORTARIA Nº 002/GAB/SEMDESTUR/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO** no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº832 de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 17.885, de 06 de janeiro de 2022 que manteve o Estado de Calamidade Pública em todo território do Município de Porto Velho, bem como determinou que os órgãos da administração pública municipal deveriam adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a confirmação que servidores positivamente pela COVID-19 recentemente, aumento do número de servidores apresentando sintomas gripais, inclusive no âmbito do setor de atendimento desta Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, bem como a necessidade de realização de exames nos demais servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reduzir o atendimento presencial no Sine Municipal durante o período de 21/01/2022 a 15/02/2022, sendo que deverá ser priorizado o atendimento de idosos ou pessoas que apresentarem algum outro tipo de dificuldade de acesso remoto.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos, o acesso nas dependências desta Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR somente poderá ocorrer com a comprovação do ciclo vacinal.

**Art. 2º.** Reabrir e priorizar o atendimento remoto no âmbito do Seguro-Desemprego por meio dos contatos;

Atendimentos relativos ao Seguro-Desemprego: (69) 98473-7437 (Celular e WhatsApp e Aplicativo)

**Art. 3º** No âmbito dos demais atendimentos, por meio dos contatos.

**DEPARTAMENTO DO TRABALHO ( SINE MUNICIPAL)**

**E-mail:** sinemunicipalpvh@gmail.com - (Geral)

**E-mail:** sinemunicipalvagaspvh@gmail.com - Captação de Vagas (Empresas)

Atendimentos referentes à Carteira de Identidade: (69) 98473-2356 (Celular e Whatsapp)

(69) 98473-5957 (Celular).

Atendimentos relativos às Vagas de Emprego: (69) 3901-3181 (somente Whatsapp)

(69) 98473-3411 (Celular e Whatsapp) (69) 98473-8546 (Atendimentos Empresas) e pelo site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sine/vagas>.

**Art. 4º.** Ratificar a proibição da entrada e permanência na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR sem o uso de máscara de proteção

facial, devendo a máscara ser vestida no rosto, de forma a proteger o nariz e a boca.

**Art. 5º.** Dentro do período indicado no artigo 1º será melhor analisada a situação de casos de COVID-19 no âmbito desta Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR e previamente informado outras deliberações

**Art. 6º.** Esta portaria entre em vigor a partir de 24 de janeiro de 2022.

**GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR.

**Publicado por:**

Júlia Roberta Melgar Pereira

**Código Identificador:**B1E13778

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/01/2022. Edição 3147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>